

REGULAMENTO EXPORTA BR RODADA MÓVEIS

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO

Data: 16 a 18 de agosto de 2023

Local: João Pessoa, PB

Sector: Móveis

2. SOBRE O EXPORTA BR

O Exporta BR é um projeto destinado a facilitar o contato de empresas brasileiras com o mercado internacional sem que elas precisem sair do Brasil. Através do projeto, além de webinar preparatório, as empresas participantes poderão realizar reuniões com compradores internacionais que virão ao nosso país buscando fornecedores de produtos brasileiros do setor estratégico definido para a rodada. Para potencializar suas agendas, as indústrias brasileiras participantes poderão também, se reunir com comerciais exportadoras e/ou tradings especializadas no referido setor.

Nesta rodada, os compradores que serão selecionados para vir ao Brasil são do setor de móveis. Virão ao Brasil em busca de empresas brasileiras com produtos adequados para serem comercializados em seus respectivos mercados. Além disso, realizarão visitas técnicas para entender melhor como o mercado nacional funciona e todo seu potencial.

RODADA DE MÓVEIS:

Vagas para Empresas Brasileiras: 30

Meta de Compradores Internacionais: 5

2.1. Evento paralelo:

Para potencializar a agenda de negócios de compradores internacionais e empresas brasileiras a Rodada de Móveis do Exporta BR acontecerá concomitantemente à realização do **V Congresso Moveleiro do Nordeste (CONEMOV)**. Abaixo os detalhes sobre o evento:

Nome: V Congresso Moveleiro do Nordeste (CONEMOV).

Data: 17 e 18 de agosto de 2023

Horário: das 14h00 às 20h00

Local: Piso Superior do Shopping SEBRAE

Site: TBC

2.2. Rodada de Negócios

Localização: a confirmar

Data: 17 e 18 de agosto de 2023

Horário: das 08h00 às 12h00

Dinâmica: Os compradores Internacionais serão âncoras das Rodadas de Negócios, cada um terá uma mesa para se reunir com as empresas brasileiras participantes. Serão reuniões de aproximadamente meia hora cada. Tanto compradores internacionais e empresas brasileiras receberão suas agendas previamente à realização da Rodada de Negócios.

2.3. Perfil de participantes: indústrias brasileiras do setor de móveis, cujas estratégias de internacionalização tenham a América do Norte, América do Sul e Europa como mercado alvo.

O projeto buscará identificar empresas micro e pequenas empresas brasileiras do setor moveleiro que possuam potencial exportador. Além disso, em consonância com a política de equidade de gênero da ApexBrasil, o projeto terá também como um dos objetivos incentivar negócios protagonizados por mulheres.

3. SERVIÇOS OFERECIDOS

Aos participantes selecionados que fizerem adesão ao evento serão oferecidos os seguintes serviços:

- Reunião online preparatória/webinar (data a confirmar);
- Espaço e estrutura para realização da Rodada de Negócios;
- Espaços coletivos de networking e salas privativas de reunião (a disponibilidade destes serviços dependerá da disponibilidade de espaço a ser definido);
- Materiais promocionais coletivos confeccionados pela ApexBrasil;
- Credenciais para evento paralelo à Rodada (a quantidade de credenciais oferecida será conforme política da organizadora oficial do evento);
- Equipe de apoio para a realização das rodadas de negócios;
- Serviço especializado de matchmaking com compradores internacionais selecionados;

Outros serviços, a serem divulgados, poderão estar sujeitos a cobranças de acordo com manuais específicos oportunamente compartilhados com as empresas que fizerem adesão ao evento.

4. INSCRIÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse (formulário de inscrição) até a data limite divulgada no convite desta ação serão analisadas e classificadas de acordo com a pontuação obtida a partir da metodologia detalhada no item 6 deste regulamento (critérios de ranqueamento).

O preenchimento da manifestação de interesse não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade somente será atribuída após envio do documento de adesão formalmente assinado pelo representante legal da empresa e testemunhas.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

Em caso de cancelamento da ação, todas as empresas que tiverem preenchido a manifestação de interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

5. SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Considerando planejamento inicial do espaço, serão selecionadas as empresas que obtiverem maior pontuação a partir da metodologia detalhada no item 6 deste regulamento (critérios de ranqueamento).

As empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

Caso a empresa SELECIONADA possua débitos financeiros de ações anteriores realizadas pela ApexBrasil, a participação neste evento estará condicionada à quitação da dívida.

As empresas selecionadas deverão encaminhar, dentro do prazo estipulado pela ApexBrasil no e-mail de aprovação, uma cópia digitalizada do Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas, a qual será analisada pela ApexBrasil. O envio do documento deverá ser feito por meio de um e-mail corporativo.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados no prazo solicitado, **a empresa SELECIONADA estará oficialmente APROVADA** para participar desta ação e se comprometerá com todas as obrigações previstas no Formulário de Adesão.

As empresas que NÃO forem SELECIONADAS comporão uma lista de espera e serão comunicadas de sua situação por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

As empresas em LISTA DE ESPERA poderão ser convocadas mediante desistências seguindo a ordem de classificação.

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

6. CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas bem como eventuais arquivos comprobatórios informados/inseridos no ato de inscrição.

Todas as empresas que manifestem interesse via formulário de inscrição serão submetidas aos seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	Evidência
Apresenta ferramentas de comunicação digital em inglês e/ou espanhol, tais como: website, catálogo de produtos, Instagram ou qualquer outra ferramenta de comunicação voltada para a promoção de produtos no mercado internacional	0 (não evidenciado) 1 (evidenciado)	Documento em .pdf ou em .jpg; e/ou site em inglês sem problemas para acesso no momento da verificação; informados no momento da inscrição.
Valor de exportação global em 2022 (US\$ FOB) <i>Obs: será aplicada uma distribuição dos exportadores por frequência, sendo as empresas agrupadas em 5 blocos distintos a depender dos seus valores de exportação</i>	1 (Exporta mais de USD 500 milhões) a 5 (não exportadora)	Business Intelligence da ApexBrasil OU valor auto-declarado em formulário de inscrição. Empresas trading companies ou comerciais exportadoras precisarão apresentar a declaração contida no anexo 1 deste regulamento devidamente preenchida e assinada.
Participou do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX)	0 (não evidenciado) 1 (evidenciado)	Base de empresas atendidas pelo programa PEIEX, fornecida pela Coordenação de Competitividade da ApexBrasil
Empresa que tenha a liderança desempenhada por mulheres, podendo ser: de propriedade exclusiva de mulher OU que possua 51% do capital social pertencente a uma ou mais mulheres OU que tenha uma mulher no seu board principal de liderança OU que tenha uma ou mais mulheres ocupando posição de tomada de decisão.	0 (não evidenciado) 1 (evidenciado)	Link do perfil no LinkedIn da liderança feminina e/ou link de página da internet contendo a informação sobre o nome e cargo da líder feminina da empresa

A nota de classificação de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos critérios de pontuação e determinará a ordem ranqueamento para a convocação das mesmas.

A pontuação do critério “valor de exportação global em 2022” terá como fonte primária de verificação o sistema de *Business Intelligence* (BI) da ApexBrasil. As empresas cujas informações deste critério não estiverem disponíveis neste sistema terão sua pontuação atribuída considerando os valores auto declarados no ato de inscrição.

Todas as empresas que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a informar o valor real de exportação no referido ano sob pena de não participação neste e em outros projetos organizados pela ApexBrasil.

6.1. Casos de empate

Nos casos de existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, será considerado o valor de exportação global em 2022 (US\$ FOB) como critério de desempate, privilegiando-se a com menor faixa de exportação. Caso as empresas permaneçam empatadas, será considerado a data e horário de inscrição, sendo priorizada a empresa que tenha se inscrito primeiro.

7. TAXA DE PARTICIPAÇÃO

A participação no Exporta BR – Rodada Móveis é 100% subsidiada pela ApexBrasil. Diferentemente de outras ações, não será cobrada taxa de participação. No entanto, a empresa deve ficar atenta às condições de cancelamento da ação e a possibilidade de cobrança de multa caso a empresa desista de sua participação após a formalização por meio de envio do formulário de adesão assinado.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA MULTA

O valor do espaço será pago diretamente à ApexBrasil por meio de boleto bancário, que será emitido durante ou após a data prevista para a realização do evento.

Os valores, definidos e assinados no Formulário de Adesão, serão previstos em reais. Para essa ação considerar-se-á o valor de **R\$ 250,00**.

Não são admitidos pagamentos realizados por terceiros.

9. CANCELAMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento “Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil”.

Notificação recebida pela ApexBrasil	% retenção ou multa a ser cobrada
Até 60º dia que antecede a data inicial dos serviços	10% do valor previsto no item 8 deste regulamento.
Entre o 59º e o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	50% do valor no item 8 deste regulamento.
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto no item 8 deste regulamento.

Caso não seja observada a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima pelo participante, à ApexBrasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

A ApexBrasil reserva-se ao direito de cancelar esta ação a depender do cenário mundial. No caso de não realização do evento por este motivo, quaisquer valores pagos pelas empresas participantes à ApexBrasil serão ressarcidos.

10. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- a) **O preenchimento e envio do Formulário de Adesão assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa implica a aceitação deste Regulamento, dos [Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil](#) e do [Guia de Conduta de Clientes](#).**
- b) É estritamente proibido qualquer outra forma de personalização dos espaços destinados as empresas tais como: banners, placas, ornamentações, artifícios de decoração ou qualquer outro objeto que interfira na identidade visual do pavilhão brasileiro.
- c) Os custos e procedimentos referentes à participação de seus representantes (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade das empresas brasileiras participantes.
- d) A contratação de promotores ou intérpretes, caso necessário, será de inteira responsabilidade das empresas brasileiras participantes.
- e) Os produtos a serem promovidos durante o projeto devem ser produzidos exclusivamente pelas empresas brasileiras participantes. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva das empresas brasileiras participantes, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do projeto.
- f) Será de responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos.
- g) Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
- h) Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.
- i) Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente aos serviços prestados pela ApexBrasil.
- j) Fornecer informações para catálogo e identidade visual do projeto, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela ApexBrasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da ApexBrasil. Caso não esteja

em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se ao direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.

- k) Respeitar as determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todas as empresas brasileiras participantes.
 - l) Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa em todas as atividades indicadas na agenda do projeto por todo o período.
 - m) Responder os contatos realizados pela ApexBrasil.
 - n) **Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela ApexBrasil aos contratados.**
 - o) O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em projetos com apoio da ApexBrasil.
-